



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.000174/2025-72

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

A **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-200, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, inscrito na matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.192.288/0001-18, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1150, Sala 01, Bairro: Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-300, neste ato representado por **HAGEM MAZUAD NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.050.073-**, residente e domiciliado em Teresina-PI, parte doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, e consoante o Processo SEI nº 00120.000174/2025-72, número automático do SIAFE 2501312, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

1.1. O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo SEI nº 00120.000174/2025-72, estando vinculado aos ditames do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024 - ETIPI, seu EDITAL e anexos, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 01/2024/ETIPI (Processo nº 00117.000142/2024-45), a proposta da contratada, número automático do SIAFE 2501312, Código da UG SIAG 210205, e em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI - RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, art. 223 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, e a cláusula décima quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do Contrato nº 01/2025, fica prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de **21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor **mensal** para a prestação dos serviços é de **R\$ 7.199,00** (sete mil cento e noventa e nove reais), totalizando um valor **anual** de **R\$ 86.388,00** (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais)

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.205.04.122.0109.2000; Fonte de Recurso 500; Elemento de Despesa 339035 – 71, Nota de Reserva nº 2026NR00053 e Reserva Orçamentária 2026RO01323.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o art. 5º, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 01/2025, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI).

(assinado eletronicamente)

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

HELYOMARA ROBERTA DA SILVA

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

HAGEM MAZUAD NETO

Representante da MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 20/02/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 20/02/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAGEM MAZUAD NETO, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022547409** e o código CRC **8BB0933A**.